CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA Nº 003/2021

Prorroga por 02 (dois) anos, a contar a partir de 4 de fevereiro de 2021, o prazo de validade do concurso público nº 001/2019 homologado em 4 de fevereiro de 2019.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL**, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso II do artigo 33 do Regimento Interno, artigo 37 da Constituição Federal e a cláusula 16.6 do edital do concurso público nº 001/2020,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar a partir de 4 de fevereiro de 2021, o prazo de validade do concurso público nº 001/2019 promovido por essa entidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 26 de janeiro de 2021.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal